



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

RESULTADO PRELIMINAR DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Primando pela finalidade das cotas raciais reservadas conforme as **Leis nº 12.711/2012, 14.723/2023, da RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 204, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025, da RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 e das demais legislações vigentes**, e pela sua efetiva utilização por indivíduos autodeclarados negros/as pretos/as e negros/as pardos/as, a Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas (CCCA), da Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab, torna público o **RESULTADO** dos pareceres da banca de aferição fenotípica (heteroidentificação) do **EDITAL MIH Nº 05/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (MIH) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2026.1**, realizada no dia 02 de fevereiro de 2026.

[RESULTADO FINAL] dos/as candidatos/as, conforme o número do CPF (cifrado), que se apresentaram para a confirmação de suas autodeclarações:

Nº DO CANDIDATO (A)	CPF	RESULTADO DO PARECER REFERENTE À AUTODECLARAÇÃO
1	090.***.***-11	CONFIRMADA
2	085.***.***-10	CONFIRMADA
3	052.***.***-04	CONFIRMADA
4	077.***.***-60	CONFIRMADA
5	028.***.***-00	CONFIRMADA
6	615.***.***-60	CONFIRMADA

Todos os candidatos tiveram a autodeclaração confirmada, portanto não há necessidade de abertura de prazo recursal e este resultado torna-se definitivo.

Acarape-CE, na data da assinatura eletrônica.

FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS
Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial
Presidenta da Comissão de Verificação e Validação da Autodeclaração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 03/02/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1372630** e o código CRC **FB9E1A22**.
